



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Relações patriarcais de gênero e raça.

O MERCADO DE TRABALHO E O “FEMININO”: OS LUGARES HISTORICAMENTE RESERVADOS

MÉRCIA LÚCIA GONÇALVES VASCONCELOS¹
TAIS PEREIRA DE FREITAS²

Resumo: As reflexões apresentadas neste texto são parte do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social. Trata-se de um trabalho que versa sobre os lugares historicamente reservados às mulheres no mercado de trabalho e, como esses lugares influenciam diretamente em todos os âmbitos da vida social das mesmas. Apresentamos reflexões teóricas e dados estatísticos que demonstram a desigualdade existente entre os gêneros na sociedade de forma geral e no mercado de trabalho e como essa realidade é estruturante para produção e reprodução do modo de produção capitalista.

Palavras Chave: Gênero; Mercado de trabalho; Modo de produção capitalista.

Resumen: Las reflexiones presentadas en este texto son parte del trabajo de conclusión de curso de graduación en servicio social. Se trata de un trabajo que versa sobre los lugares históricamente reservados a las mujeres en el mercado de trabajo y, como esos lugares influyen directamente en todos los ámbitos de la vida social de las mismas. Presentamos reflexiones teóricas y datos estadísticos que demuestran la desigualdad existente entre los géneros en la sociedad de forma general y en el mercado de trabajo y cómo esa realidad es estructurante para producción y reproducción del modo de producción capitalista.

Palabras clave: Género; Mercado de trabajo; Modo de producción capitalista.

1 INTRODUÇÃO

Pensar a mulher no mundo do trabalho é pensar a condição de subalternidade, assim, quando falamos e debatemos sobre a questão de gênero enquanto construção social do feminino e do masculino, precisamos entender também que por tal construção perpassam relações de poder, relações raciais, de classe, práticas e valores pré-estabelecidos.

A discussão em torno da categoria gênero trouxe à tona várias problemáticas e indagações no que diz respeito ao modo como os “papeis” foram definidos e impostos para homens e mulheres na sociedade, de forma que estes papéis sejam incorporados pelos indivíduos de ambos os sexos.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: <merciagoncalves71@gmail.com>

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Observamos assim, que, meninos e meninas desde sua infância internalizam papéis e valores sexistas por meio da educação que marca as diferenças entre homens e mulheres, entretanto, estas diferenças vão contribuir diretamente para exclusão e dominação do gênero feminino pelo gênero masculino. Esse modelo de educação baseada na ideologia patriarcal e burguesa, naturaliza e contribui fundamentalmente com a violência de gênero.

As mulheres passam toda sua vida desempenhando papéis que lhe foram impostos e que violentam seu cotidiano a partir da construção de suas relações pessoais, a própria percepção de si mesma, trabalho seja ele dentro ou fora de casa. O cuidado, a fragilidade, a docilidade, a feminilidade que foi construída para dominar de fato as mulheres, desempenham função importante no que se refere ao pleno desenvolvimento das relações sociais tal como estão colocadas.

Partimos do entendimento de que as relações sociais são fruto direto do próprio desenvolvimento do modo de produção e organização capitalista, em que existe uma divisão exata entre os detentores dos meios de produção e os vendedores da força de trabalho humana. E para a garantia de expansão cotidiana da sociedade capitalista, a dominação de um gênero sobre o outro cumpre posição essencial em meio à produção e reprodução das relações.

E compreendendo que as relações de gênero expressam uma das mais “violentas” formas de manifestação da questão social, pois estão engendradas e se intensificam pelo modo de produção e reprodução capitalista, o presente trabalho é parte de pesquisa realizada na construção do trabalho de conclusão de curso na graduação em Serviço Social.

Na tentativa de aprofundar e discutir sobre a questão da mulher na sociedade de classes com ênfase no mercado de trabalho, estruturamos o artigo da seguinte forma: no primeiro item discutiremos sobre a divisão sexual do trabalho e o lugar imposto socialmente às mulheres, no item subsequente a análise é voltada para a atual configuração do mercado de trabalho para o “sexo” feminino, e por fim, a conclusão das reflexões e análises feitas no decorrer deste trabalho.

1. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E OS LUGARES HISTORICAMENTE RESERVADOS NO MERCADO DE TRABALHO

As mulheres chegaram ao mercado de trabalho, mas ainda não foram deslocadas ou desprendidas do espaço doméstico, do âmbito privado da vida social. As mulheres no século XXI pertencem tanto à esfera pública quanto a esfera privada. O quadro de homens participando da esfera privada se alterou irrisoriamente, temos índices de homens participando de tarefas domésticas mas os índices não conseguem mostrar como se realiza essa participação.

A partir de percepções e observações da vida cotidiana podemos notar que parte dos homens participam da esfera privada, mas participam na forma de “ajuda”, como se as tarefas domésticas e familiares fossem naturalmente propriedade das mulheres. Parte dos homens “ajudam” mães, esposas, namoradas, irmãs, filhas, como se não fizessem parte da mesma moradia, como se não usassem os mesmos objetos, não usufríssem de tudo que compõe uma casa da mesma forma que as mulheres que moram ali. É desigual, é sexista, é divisão sexual do trabalho.

Isso acontece no âmbito privado da vida social, em casa, no interior das famílias, mas, a divisão sexual do trabalho se expressa também fora de casa no mercado de trabalho. O acesso das mulheres no que diz respeito às possibilidades e oportunidades de emprego, são limitadas e moldadas. O sexo feminino tem acesso facilitado a empregos que estão diretamente ligados, principalmente, ao cuidado, à fragilidade, ao âmbito doméstico, limpeza, à irracionalidade.

Para fugir desses moldes é necessário ter formação, especialização, e ainda sim, mulheres correm grande risco de desenvolver o mesmo trabalho que é destinado aos homens e receber menor salário. Ou realmente, ficar sempre na tentativa de cargos de chefia e só perceber que esse lugar é destinado ao sexo masculino. Porque historicamente esses lugares são destinados aos homens que compõe a vida pública e são colocados no patamar da racionalidade, força, esperteza, enfim, patamares privilegiados.

A percepção sobre a divisão sexual do trabalho é clara quando observamos que as atividades realizadas no campo privado no interior das casas, não é considerado trabalho, mas ele se encontra enquanto trabalho reprodutivo. E para completar, Ávila (2013, p. 233) elucida:

As mulheres, majoritariamente responsáveis por esse trabalho, realizam todas as tarefas necessárias e imprescindíveis para manutenção da vida cotidiana, enquanto os homens, minoritariamente envolvidos nesse trabalho, realizam tarefas pontuais, em geral consideradas como apoio ou suporte àquelas de responsabilidade das mulheres.

Estas características associadas ao ser mulher são apropriadas e ressignificadas pela sociedade capitalista como forma de construir uma imagem concreta de que tais características são naturalmente habilidades femininas, ou seja, biologicamente as mulheres nascem com estas características, por isso, as desempenham no decorrer de suas vidas. Como por exemplo, a educação de filhas e filhos, o lidar com um bebê recém-nascido, a arrumação e organização da casa, entre outras atividades.

Em decorrência disso, os cargos de trabalho que abrangem as áreas da saúde e educação são majoritariamente ocupados por mulheres. São trabalhos que socialmente pressupõem “cuidados” e “delicadeza”, e áreas que lidam com trabalhos jurídicos, científicos, econômicos, intelectuais, são direcionados aos homens, porque socialmente as mulheres não nasceram para desempenhar funções “complexas”, “que exigem” o uso da razão, do pensamento. É importante salientar o quanto o trabalho feminino é desvalorizado, justamente por conta dessa imposição de que mulheres tem “habilidades naturais”, portanto, se é natural não precisa ser valorizado.

Ou seja, a mão de obra barata é um fator crucial para produção e garantia de lucros capitalistas. A combinação exploração e opressão incide diretamente na vida das mulheres, na forma de exploração de sua força de trabalho e o lugar que ocupam no mundo do trabalho por serem mulheres. Ainda ganham os menores salários, não ocupam os mesmos cargos que os homens, sofrem diariamente com assédio em locais de trabalho, isso quando estão de fato ocupando a esfera pública da vida social.

Embora o gênero feminino tenha conquistado mais espaço no mercado de trabalho, é fato também, que muitas mulheres ainda são as responsáveis

pelo ambiente doméstico e a educação dos filhos. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a taxa de realização de afazeres domésticos em casa ou na casa de parentes no ano de 2017 entre homens e mulheres continua desigual, sendo que, entre os homens registrou-se 76,4% de realização dessas atividades e entre as mulheres o percentual aumenta, sendo 91,7% de realização dos afazeres domésticos.

De acordo com Saffioti (2013), o trabalho feminino sofre fortes influências pelo modo como a estrutura familiar se desenvolve pelo sistema de papéis construídos para o ser mulher na sociedade. Saffioti (2013, p.95) ainda afirma, que:

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduziu não propriamente a uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina as mulheres das camadas intermediárias da sociedade às ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção. As famílias proletárias, por sua vez, e na medida de suas possibilidades, adotam, num simulacro de prestígio, a ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona de casa, guardiã do lar. E as próprias mulheres, em sua imensa maioria, têm de si próprias uma imagem cujo componente básico é um destino social profundamente determinado pelo sexo.

Isso nos remete, novamente, à reflexão das esferas pública e privada que são colocadas para ambos os gêneros na sociedade. Biroli (2014) pontua que princípios universais e a impessoalidade caracterizam a esfera pública enquanto as relações íntimas e pessoais caracterizam a esfera privada. Com isso, as relações de gênero se dão de forma desiguais sendo a mulher a mais prejudicada nessa relação. A mulher se encontra social e historicamente destinada a esfera privada que corresponde ao espaço doméstico e familiar, o que enfatiza o modelo de família tradicional, em que concordamos com Biroli (2014, p. 34) quando coloca que:

A tipificação da violência doméstica e do estupro no casamento como crimes são exemplos claros de que a “interferência” na vida privada é incontornável para garantir a cidadania e mesmo a integridade física das mulheres e das crianças. O mundo dos afetos é também aquele em que muitos abusos puderam ser perpetuados em nome da privacidade e da autonomia da entidade familiar em relação às normas aplicáveis ao espaço público.

A saída da mulher da esfera privada para a esfera pública por meio do mercado de trabalho se torna importante no que diz respeito ao acesso ao trabalho remunerado e a cidadania. Mas a mulher no espaço privado exerce atividades importantíssimas e essenciais em relação à manutenção dos aspectos básicos necessários para reprodução vital do cotidiano.

O ambiente doméstico e privado é o lugar em que as pessoas dormem, acordam, tomam banho, trocam de roupa, comem, bebem e reproduzem para que todos os dias estejam aptas para trabalhar e produzir. É necessário que alguém mantenha esse espaço e esta função é posta para as mulheres, a partir do trabalho doméstico. “O homem trabalha e produz mercadorias, a mulher lhe dá o suporte para produzir.” (IASI, 2011, p. 140)

A divisão sexual do trabalho é extremamente importante na análise dessas desigualdades, pois “A divisão sexual do trabalho é um elemento central na estruturação das relações sociais de sexo/gênero.” (ÁVILA, 2013, p.233). Pois, a divisão do trabalho delimita as práticas de trabalho, com a representação do trabalho para homens e mulheres e a divisão de tarefas por gênero que ditam essa representação.

Marx e Engels (1846) também destacam a relevância da divisão do trabalho na desigualdade entre homens e mulheres desde a origem da propriedade privada e da monogamia, já diziam que “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para procriação dos filhos.” E Engels (1984, p. 70-71) acrescenta:

[...]o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.

Os primórdios da divisão do trabalho nos mostra como a opressão contra a mulher é significativa e tem forte influência no modo de organização da sociedade atual, sendo, portanto, de extrema importância pautar a análise concreta da situação das mulheres no mercado de trabalho que é a de não valorização do trabalho feminino e naturalização desta desigualdade.

É necessário perceber que a feminização do trabalho, explícita numa análise crítica da divisão sexual do trabalho, implica em determinações relevantes para a produção e para a reprodução do capital, que, para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas por mulheres, tanto na esfera pública quanto privada. Na esfera privada, pela utilização/responsabilização da mulher pela garantia da reprodução social, o que possibilita a produção social ser realizada com um custo menor; na esfera pública pela desvalorização, subordinação,

exploração intensificada (por exemplo, baixos salários) e desprestígios presentes no mundo produtivo. (CISNE, 2012, p.112)

Mulheres da classe trabalhadora vão vivenciar a condição de ser mulher de forma diferenciada das mulheres da classe dominante. As violências do mundo do trabalho quem sofre é a classe trabalhadora, essas mulheres fazem triplas jornadas de trabalho, estão inseridas no mercado informal, entre outras mazelas, portanto, são lesadas diariamente.

Parafraseando Cisne (2012, p.104), a compreensão do antagonismo de classes na análise das desigualdades de gênero se faz necessária para apreensão de que as formas de opressão vivenciadas pelas mulheres trabalhadoras é diferente das opressões vivenciadas por outras mulheres. A exploração do trabalho incide diretamente na vida das mulheres trabalhadoras pela confluência exploração-opressão.

Dado o exposto, entendemos que as desigualdades de gênero estão enraizadas e engendradas desde a constituição da monogamia e da propriedade privada em que a mulher passa a se relacionar com um homem só e não mais em matrimônio por grupos, o que para o homem não foi imposto rigorosamente, além da concentração de riqueza nas “mesmas mãos”. Com a instituição da “família monogâmica” o homem passa a ser o patriarca com o controle e poder sobre a mulher e os filhos, de acordo com Engels (1984), a escravização de um sexo pelo outro.

A partir disso, surge a necessidade de assegurar a acumulação de riquezas, principalmente a propriedade privada, para tanto, institui-se o Estado. Engels (1984) relata sobre a constituição do Estado na antiga Atenas que introduziu-se ao modo de organização poderes governamentais para regular as classes que foram divididas em nobres, agricultores e artesãos. Um Estado que trabalha na defesa dos detentores de riquezas e não de todas as classes, característica bem semelhante ao Estado brasileiro dos dias atuais. Com proteção à acumulação de riquezas e divisão de privilegiados e não privilegiados, cada vez mais as características do antigo modo de organização comunista dos grupos passam a se perder em meio ao novo modo de sociabilidade, a sociedade dividida em classes.

A sociedade de classes perdura até os dias atuais com formas diferentes de organização e sociabilidade. Nos dias de hoje, temos como principal característica da nossa sociedade a exploração da força de trabalho humana, que direciona e influencia todos os âmbitos de organização da vida, inclusive na desigualdade de gênero, pois entendemos o trabalho como categoria determinante na produção e reprodução das relações sociais.

As mutações no mundo do trabalho ditam sobre as condições de vida de homens e mulheres, pois é a partir dele que visualizamos e vivenciamos a situação de classes cotidianamente. Alves, Antunes (2004) traçam os aspectos essenciais do mundo do trabalho no século XXI o que caracteriza, principalmente, a perda de direitos e precarização das condições de trabalho.

Sendo assim, as mulheres são atingidas de forma violenta com as complexificações no mundo do trabalho, tendo em vista a posição que lhes cabe dentro desse modo de produção. Pois,

Geralmente, a mulher que ingressa na atividade remunerada não pode reduzir de maneira equivalente o tempo de trabalho dedicado ao ambiente doméstico. Caso tenha um parceiro, este não assume sua parte nos trabalhos de casa e de cuidados. Existe coincidência nos padrões de conduta que se observam no tempo de dedicação de mulheres e homens. Assim, o tempo de trabalho total, ou seja, a jornada de trabalho remunerada e não remunerada de uma mulher será sempre maior que a masculina... (ÁVILA, 2013, P. 235)

À vista disso, analisar a situação das mulheres no mercado de trabalho sem compreender e refletir sobre a divisão sexual do trabalho e os aspectos produtivos e reprodutivos do trabalho, é analisar de forma superficial e imediatista um todo que é muito mais complexo do que se percebe imediatamente. Existem determinantes estruturais que precisam ser levados em conta que colocam as mulheres nessa situação de subalternidade e marginalização. A seguir, situaremos a discussão em torno da configuração no que tange a posição do gênero feminino no mercado de trabalho a partir de alguns dados estatísticos.

2. O MERCADO DE TRABALHO PARA AS MULHERES: CONFIGURAÇÕES ATUAIS

Analisar as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho se faz importante não para desvendar pura e simplesmente como se dão as manifestações de desigualdade e violência sobre as mulheres, mas, se torna fundamental para compreender como e por que os papéis e atribuições de ser homem e ser mulher tal como estão postos, contribuem e influenciam na organização do modo de produção capitalista, e todas as relações a partir dessa organização que tem o trabalho como elemento central de estruturação da sociedade.

A partir dessa perspectiva, defendemos que a exploração da força de trabalho é uma só para homens e mulheres, entretanto, a exploração da força de trabalho feminina é intensificada de forma “velada”. A exemplo disso, as várias jornadas de trabalho desempenhadas por mulheres que cumprem tarefas dentro e fora de casa, como já citamos brevemente no item primeiro deste artigo. De forma “velada” principalmente pelo trabalho doméstico, que como já desenvolvemos, não é considerado trabalho por não ser produtivo e por ser considerado como atividade natural/biológica das mulheres.

Essas questões nos levam a refletir também sobre o lazer das mulheres, e, pesquisando os dados de um documento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que analisa as tendências nas horas dedicadas ao trabalho e lazer no Brasil, percebemos mais um ponto crucial de desigualdade entre homens e mulheres. O tempo de lazer das mulheres é inferior se comparado com o tempo de lazer dos homens, porque, as mulheres trabalham por mais tempo (somando trabalho fora e dentro de casa). Os homens trabalham por menos tempo (lembrando que os homens trabalham bem menos dentro de casa) sobrando assim, mais tempo para o lazer.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) exemplificam a divisão sexual nesse trabalho doméstico dividido por tipo de tarefa no interior do domicílio, o destaque de maior diferença percentual foram nas atividades de preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça e cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos, sendo respectivamente: homens 59,8% e mulheres 95,6% e homens 56,0% e mulheres 90,7%.

Em relação às outras atividades, somente nos pequenos reparos e manutenção do domicílio que a taxa de homens foi maior que da mulher, mas essa diferença se dá por conta da própria atividade que historicamente foi demandada para o gênero masculino desempenhar, tarefas relacionadas a força e complexidade.

E em relação a inserção no mercado de trabalho, salientamos a importância do destaque em relação à classe, raça e gênero. O lugar ocupado pela mulher negra é ainda mais preocupante devido a herança da cultura escravocrata e racista no Brasil até os dias atuais. Segundo Ávila (2013, p. 237) as mulheres negras são majoritárias entre as mulheres, entretanto no emprego doméstico a maioria das mulheres que desempenham esta função são as mulheres negras.

Comparando o trabalho formal e o trabalho informal³, as mulheres negras são a maioria na informalidade, isto causa a precariedade das condições de trabalho e violação de direitos sociais, situação esta, que as mulheres negras estão submetidas cotidianamente no mundo do trabalho.

Os índices de realização dos afazeres domésticos no próprio domicílio ou domicílio de parentes comparando mulheres negras, pardas e brancas também escancaram as diferenças quando falamos em desigualdade racial. Em 2017, 90,9% de mulheres brancas realizaram tais atividades, 93,5% as mulheres pretas e 92,3% das mulheres pardas realizaram esses afazeres domésticos. Entendendo aqui, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, que pessoas pardas compõe a população negra existente no Brasil.

Se as mulheres não negras já sofrem a exploração do capital combinado com opressão de gênero e sexualidade, as mulheres negras sofrem também com a opressão de gênero e sexualidade, mais o racismo. A questão racial imputa um local de invisibilidade e marginalização, seja no campo do trabalho, nas mídias, relações pessoais, acesso efetivo aos direitos sociais, em todas as

³ Caracterizamos trabalho formal com o vínculo empregatício, carteira profissional assinada, remuneração fixa, benefícios e direitos trabalhistas. Ao contrário, o trabalho informal não possui: vínculo empregatício, carteira profissional assinada, benefícios e direitos trabalhistas e remuneração fixa.

esferas da vida social. A população negra ainda sobrevive sob a égide do mito da democracia racial.

Na apresentação de um texto chamado “Capitalismo e Racismo” de Alex Callinicos, R.P que escreve a apresentação, diz o seguinte: “[...] o racismo não é parte da natureza humana, nem existiu nas sociedades pré-capitalistas, mas surgiu com o capitalismo desde suas origens.”. Essa afirmação é fundamental para entendermos o quão necessário foi o processo de escravidão para ascensão do modo de produção capitalista (que gera a sociedade de classes) e quanto os resquícios do racismo são ainda fundamentais para estruturação desse mesmo sistema, apesar de se reinventar de tempo em tempo.

Podemos perceber a desigualdade concreta e explícita nos dados apresentados entre homens e mulheres no mundo do trabalho sendo que o fator racial também influencia nos dados, mulheres negras estão na base da pirâmide da desigualdade social em condições extremamente adversas e problemáticas no que diz respeito às condições de vida e trabalho dessa parcela da sociedade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços concretos e reais no que diz respeito à vida das mulheres, seja social, econômico e culturalmente, se devem estritamente às lutas e ações organizadas das mulheres ao longo da história. As lutas feministas cumpriram/cumprem papel fundamental na alteração e construção de um cotidiano menos opressor para mulheres, sendo que, essas modificações representam mudanças impactantes no seio familiar e na sociedade de forma geral.

No entanto, necessário pontuar que a entrada das mulheres no mercado de trabalho se deu também, em grande parte, pela própria necessidade do modo de produção capitalista em obter mão-de-obra barata para participar do processo produtivo de acumulação. Nesse sentido, os avanços conquistados até agora, são parte de um conjunto de transformações e revoluções a serem alcançadas pelas mulheres da classe trabalhadora ombro a ombro com homens trabalhadores.

A exploração da força de trabalho humana, para acumulação de riquezas por parte de uma minoria de capitalistas detentores dos meios de produção, é realizada contra toda classe trabalhadora. Obviamente, como já expusemos brevemente no decorrer deste artigo, a classe trabalhadora tem dois “sexos” e essa diferença é utilizada de forma a intensificar a exploração do trabalho e a fragmentar a classe trabalhadora.

A “guerra” entre os sexos instituída pelo modo de produção capitalista é extremamente lucrativa e importante para manutenção da ordem. Ainda homens e mulheres não se percebem enquanto atingidos pela ideologia machista, de formas distintas. Mas as lutas feministas classistas têm caminhado na perspectiva de tomada de consciência e unificação dessa classe trabalhadora. Para isso, Nogueira (2010, pag.60) elucida:

No entanto, é imprescindível avançar na realização de uma metamorfose na divisão sexual do trabalho no espaço doméstico, com o intuito de iniciar uma “primeira” libertação das tarefas ditas femininas, impostas predominantemente pela sua condição de mulher. Isso, para que ela possa estar em condições de igualdade de gênero para o seu trabalho no espaço produtivo, já que hoje, a baixa remuneração, a jornada de trabalho parcial de 6 horas, desestimulam boa parte das mulheres na inserção no mundo do trabalho com um objetivo claro de seguir uma carreira aprimorando sua dimensão profissional, exceto quando necessário para a sua própria subsistência ou ainda na subsistência familiar, pois a precarização encontrada no espaço produtivo não compensa a exaustão da dupla jornada de trabalho.

A entrada da mulher para esfera pública da vida social é um passo, diante de todas as demandas ainda a serem conquistadas. O mercado de trabalho já aceita mulheres em diversos cargos, todavia, é permeado e estruturado sob a ideologia patriarcal e burguesa que deixa explícito a todo momento que o lugar da mulher ainda é o da subalternidade, na esfera doméstica.

Assim, todas essas questões postas, ficam claras quando observamos as possibilidades de entrada das mulheres no mercado de trabalho, ofertas de serviços e ocupações exercidas, as relações entre trabalhadoras e a chefia, e por fim, os rendimentos salariais que são a expressão mais concreta dessas desigualdades.

“Frisamos que no cenário atual as relações de exploração e dominação de raça, classe, de gênero permanecem e o mercado de trabalho é um campo estratégico de reprodução dessa ordem dominante. O mercado de trabalho é um lócus de lutas e tensões

entre inserção desigual e transformação social, a qual só será possível com a transformação das relações de trabalho na esfera produtiva e reprodutiva.” (ÁVILA, 2013, p.244)

Nesse sentido, estudar e analisar as relações desiguais de gênero compreendendo os antagonismos de classes existentes na sociedade capitalista se torna imprescindível para pensar e travar lutas, no sentido de construir outras formas de sociabilidade e relações, onde mulheres e homens tenham plenos direitos igualitários, sem a opressão de um sexo pelo outro. Ou seja, é fundamental analisar e compreender as relações de gênero no cerne das contradições do embate capital e trabalho.

Estas relações perpassam a luta de classes e a posição de classe é determinante no processo da desigualdade de gênero. A construção do feminino e masculino, se dá em meio as relações sociais de forma a perpassar relações de poder, de classe, de raça, subjetividades, práticas e valores estabelecidos; relações essas produzidas e reproduzidas no capitalismo.

4. REFERENCIAIS

ALVES, Giovanni; ANTUNES, Ricardo. As mutações no mundo do trabalho na era de mundialização do capital. **Rev. Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. A dinâmica do trabalho produtivo e reprodutivo: uma contradição viva no cotidiano das mulheres. In: GODINI, Tatau; VENTURI, Gustavo. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda. **Tendências nas horas dedicadas ao trabalho e lazer: uma análise da alocação do tempo no Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/180502_bmt_64_03_nota1.pdf> Acesso em: 13 de junho de 2018.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

CALLINICOS, Alex. **Capitalismo e Racismo**. Disponível em: <http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudepopnegra/ALEX%20CALLINICOS_Capitalismo%20e%20Racismo.pdf> Acesso em: 19 de junho de 2018.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras expressões, 2012.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua- Outras formas de trabalho** 2017. 2018. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101560_informativo.pdf>
Acesso em: 24 de maio de 2018.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução**. In: Rev. Aurora, Marília, IV, nº 6, agosto. 2010.

SAFIOTTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.